

ID: 149CCE5062534


Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 048, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do certame, com a devida análise curricular e avaliação de redação, nos moldes definidos pelo edital;

CONSIDERANDO a divulgação da lista oficial de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), organizada por ordem de pontuação final;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, conforme listagem definitiva dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), constante em documento anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a realizar as convocações dos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação e as necessidades administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2025.



EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitorngil@gmail.com

ID: BD3056AD3F934


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 736/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. BRUNA TAÍS SANTOS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 058.590.863-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Mediação, da estrutura da Ouvidoria Geral do Município, cargo este criado pela Lei Complementar nº 010/08 de 07 de novembro de 2008, art. 8º, §1º, inciso I.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2025.

Antônio Reis Neto
 Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
 Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89)3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 93757DFC085D4


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 735/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. RAYNARA LIMA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 052.380.063-06, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Mediação, da estrutura da Ouvidoria Geral do Município, cargo este criado pela Lei Complementar nº 010/08 de 07 de novembro de 2008, art. 8º, §1º, inciso I.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2025.

Antônio Reis Neto
 Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
 Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89)3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 03ACE4D647474


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 737/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. BENEMÁRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 061.806.613-67, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão para Promoção dos Direitos das Mulheres da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, cargo este criado pela Lei Complementar nº 028/21 de 13 de dezembro de 2021, art. 1º, inciso V.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 01 de agosto de 2025.

Antônio Reis Neto
 Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
 Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89)3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

